

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.685, de 29 de agosto de 2023.


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CRUZILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS- ACPASFA.

O Povo do Município de Cruzília MG, através de seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou, e eu, Prefeito de Cruzília MG, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cruziliense de Proteção aos Animais São Francisco de Assis (ACPASFA), inscrita no CNPJ sob o nº 50.454.696/0001-02.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 29 de agosto de 2023.


José Carlos Maciel de Alekmin
Prefeito Municipal de Cruzília